



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA 002/2013 CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA (SUDAM) E A UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA).

PROCESSO: N° CUP 59004/000169/2013-03

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, Autarquia Federal, criada pela Lei complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.236.665/0001-77, sediada nesta cidade à TV. Antonio Baena, 1113, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-082, doravante denominada **SUDAM**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2775686 Sesp/PA e do CPF/MF nº 614.535.872-68, residente e domiciliado na Travessa Dom Pedro I, nº 575, Ed. Quadra Residence, apto. 501 – Umarizal, CEP: 66050-100, Belém/PA, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2501, Bairro da Terra Firme, CEP 66.077-530, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.200.001/0001-01, denominada **PARTÍCIPE**, representada pelo seu Reitor, Sr. **SUEO NUMASAWA**, no que couber firmar o presente Ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses na vigência do Termo de Execução Descentralizada 002/2013, – SUDAM/UFRA, ficando prorrogado até 31/01/2018, conforme solicitação, justificativa e plano de trabalho devidamente aprovado que passa a fazer parte integrante desse instrumento independente de transcrição, constante nos autos às fls. 388 a 404.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento dispensa a publicação no Diário Oficial da União, tendo como fundamento legal o inciso o Parágrafo único, artigo. 46, capítulo IV, da Portaria nº 507/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em vigor, as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2013 – SUDAM/UFRA, naquilo que não colidirem com os termos deste instrumento.

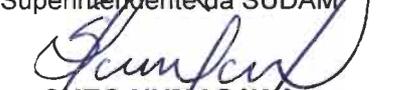
E por estarem plenamente de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Belém-PA, 31 de Janeiro de 2017.

Pela SUDAM


PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente da SUDAM

Pelo PARTÍCIPE


SUEO NUMASAWA
Reitor da UFRA

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:

CPF/MF: 002.406.032-08

NOME COMPLETO:

CPF/MF: 836.775.262-77